



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da décima quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada, sem alterações; e do Ofício nº 155/2024-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual encaminha as Leis Municipais nº 2.272, de 27 de novembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2025; nº 2.273, de 27 de novembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Aragarina (BEA), no exercício de 2025; e nº 2.274, de 27 de novembro de 2024, autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfílio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2025. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres conjuntos que opinam pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/12/2024

nº 9, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, e a condecoração Medalha de Sant'Ana às pessoas que especifica; e do Projeto de Resolução nº 10, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que modifica redação, acrescenta e revoga artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis/MG. De autoria dos vereadores Cristiane, Elmar, Janicleide, José Helvécio, Lindomar, Marcos Túlio, Rafael e Barroso, é apresentado o Requerimento nº 8, de 2024, pelo qual solicita ao Presidente desta Casa, que encaminhe ao Juiz Eleitoral da Comarca de Araguari/MG, Zona 16ª, a seguinte solicitação: realizar o recadastramento de todos os eleitores do Município de Indianópolis/MG, o mais urgente possível. Colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei nº 259, de 2024, que autoriza a assinatura de convênio entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar e o Município de Indianópolis-MG; e nº 260, de 2024, que dá denominação ao novo cemitério municipal. De autoria da Mesa Diretora são apresentados requerimentos pelos quais solicitam anuência do Plenário para que os Projetos de Lei nº 259, de 2024, e nº 260, de 2024, tramitem sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno. Colocados os requerimentos de urgência especial, em discussão e votação, cada por sua vez, são aprovados por unanimidade. Neste momento, o Presidente distribui, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 259, de 2024, e o Projeto de Lei nº 260, de 2024, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 260, de 2024. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, e sendo, por força regimental, o Presidente de Comissão mais idoso, da reunião conjunta das Comissões de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 2/12/2024

Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, e, nesta condição, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 259, de 2024, e designa para relator do Projeto de Lei nº 260, de 2024, o vereador Rafael. Continuando, o Presidente distribui para parecer, à Comissão Especial, composta pelos vereadores José Helvécio, Presidente, Lindomar, Vice-Presidente e Janicleide, Membro, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1, de 2024, que dá nova redação ao art. 20 da Lei Orgânica do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. O Presidente da Comissão Especial, vereador José Helvécio, nomeia a vereadora Janicleide, para relatora da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1, de 2024. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 258, de 2024, à discussão e votação eletrônica, é aprovado por oito votos favoráveis, conforme resultado exibido no painel eletrônico de votação. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado o parecer de redação final do projeto de lei, ora aprovado, que discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia nove do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário